



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 09 de dezembro de 2021.

Atos do CMS

**RESOLUÇÃO Nº 0107 DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2021**

Aprova o parcelamento da dívida no montante de R\$310.918,61, atinente ao fornecimento e consumo de água e/ou coleta de esgotos sanitários relativos aos imóveis sob a responsabilidade do que for da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos débitos pendentes no período compreendido entre novembro de 2004 a outubro de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 09 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o parcelamento da dívida no montante de R\$310.918,61, atinente ao fornecimento e consumo de água e/ou coleta de esgotos sanitários relativos aos imóveis sob a responsabilidade do que for da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos débitos pendentes no período compreendido entre novembro de 2004 a outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel